



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## DESPACHO:

*“Encaminhe-se cópia do Projeto de Lei nº 09/2026 que “Altera valor da cesta básica em pecúnia aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Natércia e dá outras providências”, à assessoria jurídica, visando atender à solicitação do ofício 062/2026 e despacho Presidente.*

*Conforme urgência solicitada no ofício em epigrafe pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, convoca-se conforme inciso II art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal Reunião Extraordinária.*

*Na oportunidade inclui-se na Pauta da Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº 07/2026 que “Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.222/2014 que “Institui e autoriza a Câmara Municipal de Natércia a conceder auxílio alimentação em pecúnia na forma que especifica aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”.”*

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

**BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Natércia**  
**Legislatura 2025-2028**  
**Ano 2026**